

ATO 357, DE 02 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Destinar 01 (uma) função de Supervisor-Assistente pertencente à Subsecretaria de Material e Patrimônio, integrante da Tabela de Lotação das Funções Gratificadas de Representação de Gabinete a que se refere o art. 1º do Ato nº 099/MP, de 28 de fevereiro de 1996, à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA